



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 022/98

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 20.000,00”.

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas “B” e “C” do artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1097/98 de 20 de Janeiro de 1998.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinados a cobrir despesas com as seguintes dotações:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03	GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MERENDA ESCOLAR
08472392.51	Manutenção de Transporte Escolar
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00

Artigo 2º - O presente Crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04	ESCOLAS
08421881.35	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares
4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 22 de Abril de 1998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal